



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a cessão da servidora Sônia Aparecida de Passos Ramos e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Itabirito, para confecção de carteira de identidade no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de uma servidora pública efetiva municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo para exercer o serviço de confecção de carteira de identidade;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão na Lei Municipal Nº 3912 de 18 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão parcial da servidora Sônia Aparecida de Passos Ramos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por período de 24 (vinte) meses, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica, podendo a mesma exercer suas funções de Identificadora, bem como as atribuições do seu cargo efetivo junto à Câmara.

Art. 2º – A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pela Câmara Municipal de Itabirito sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo à servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito